

Sumário de
Aprovação de Projeto Arquitetônico



**Prefeitura de
Porto Alegre**

Protocolo
22.0.000069561-4

gerado em
07/06/2022

às
08:38

Proprietário Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Expediente único / Área Privativa 002.343699.00.3 / 00000
Endereços R. Sao Felipe, 136

Responsável Técnico Débora Carla Postingher
Registro Profissional A398810

Análise de Projeto Arquitetônico (AP1500):

Parecer favorável sim
Promoção final Favorável, analisado conforme Decreto 21.393/22 e IN 05/22

Condicionantes de Aprovação (AP1600):

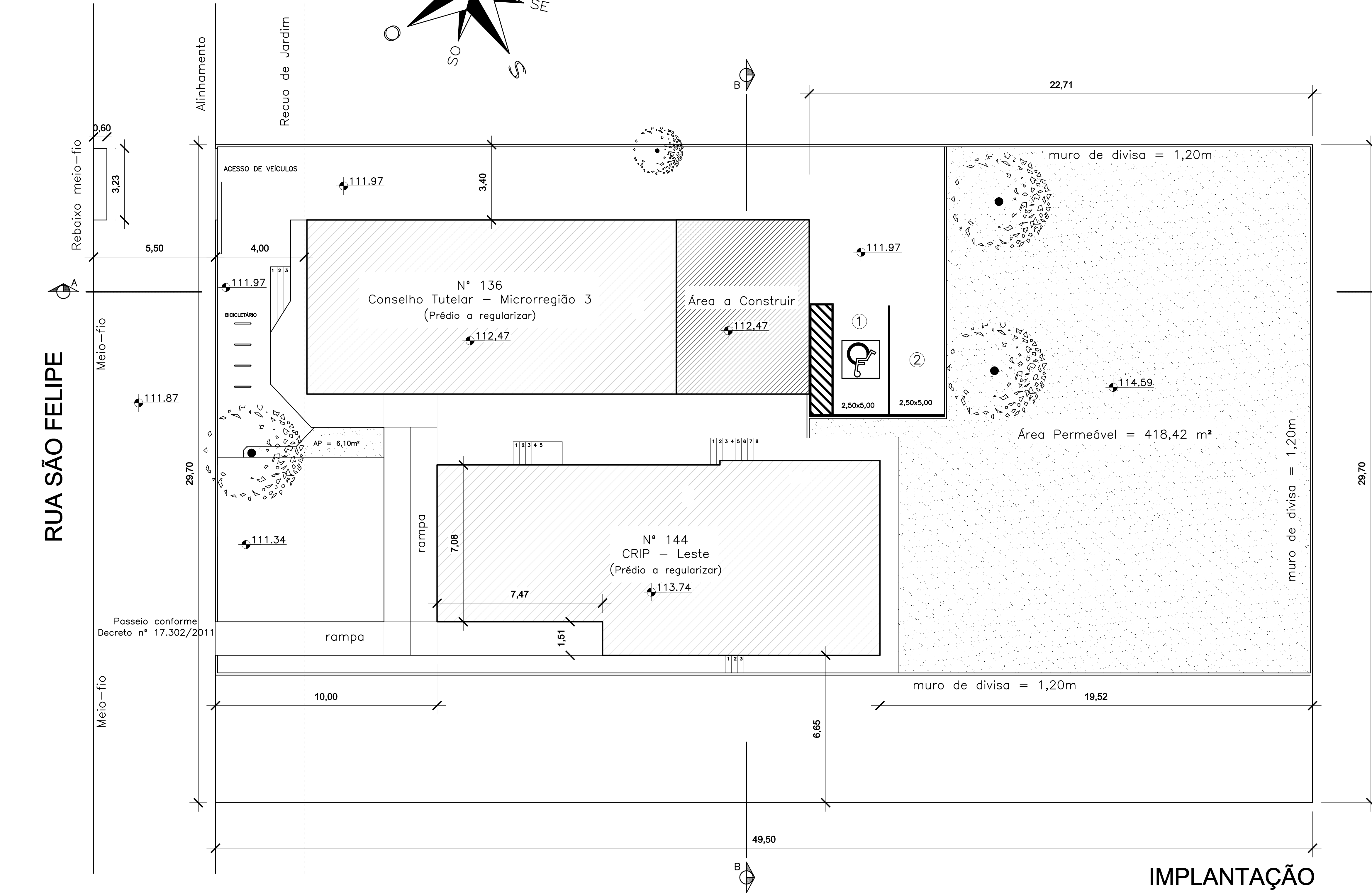
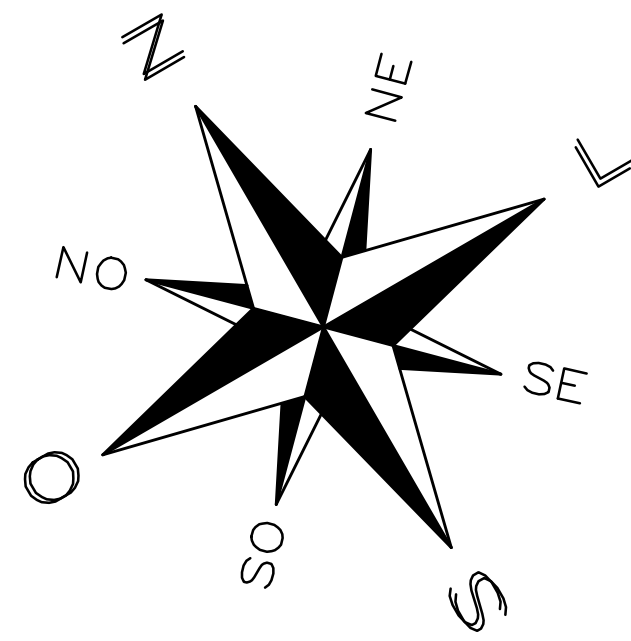
- Deverá ser comunicada a conclusão das fundações. - Deverá atender o Decreto nº 18.611/14 que regulamenta o controle da drenagem urbana anteriormente a conclusão das fundações. - Deverá atender o Decreto nº 20.368/2019 (Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil) . - A Carta de Habitação está condicionada ao CPOD / SMIM (DEP)

Pareceres de outras secretarias

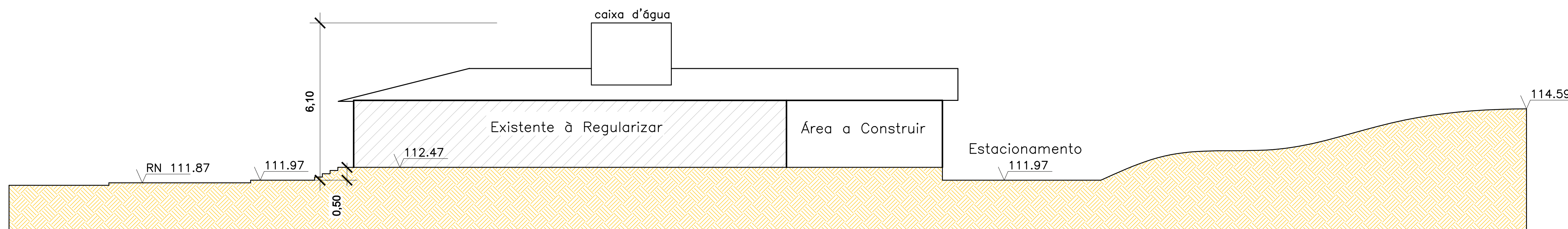
SMAMUS

Parecer favorável? sim
Parecer Considerando que o documento 19651515 informa que não há necessidade de remoção de árvores; considerando que o empreendimento é considerado não incidente de licenciamento ambiental; considerando que se trata de atividade de utilidade pública e interesse social; considerando que não há registros ou histórico de passivos ambientais no terreno; considerando que se trata apenas de ampliação de edificação existente, em área urbana consolidada; nada temos a opor à aprovação do projeto em tela. Ou seja, este parecer é favorável ao deferimento da presente etapa. Em 26/07/22. Paulo Jardim.

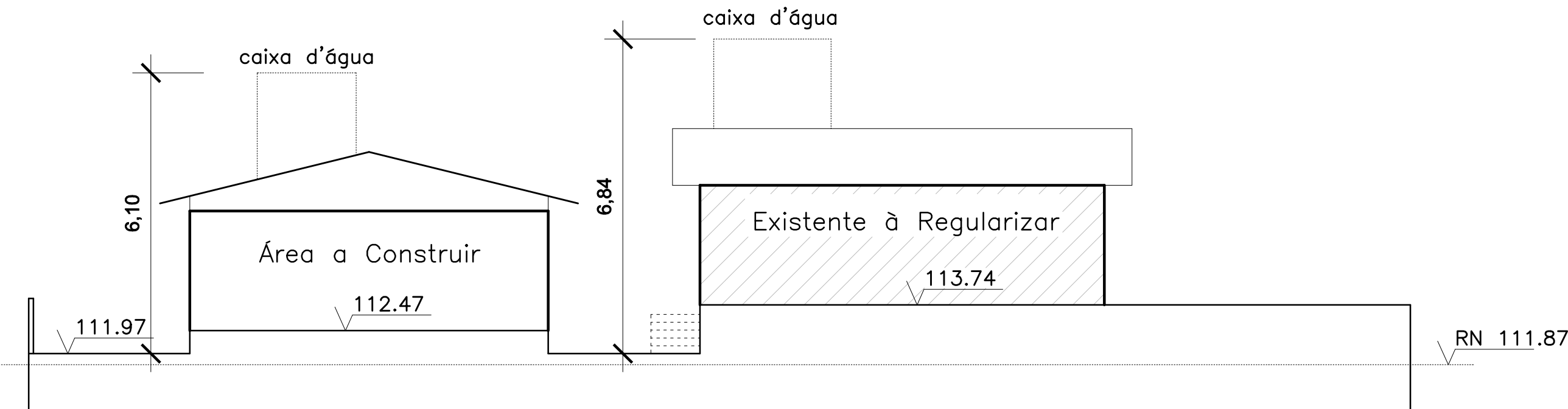
RUA SÃO FELIPE



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100



CORTE - AA
ESCALA 1:100

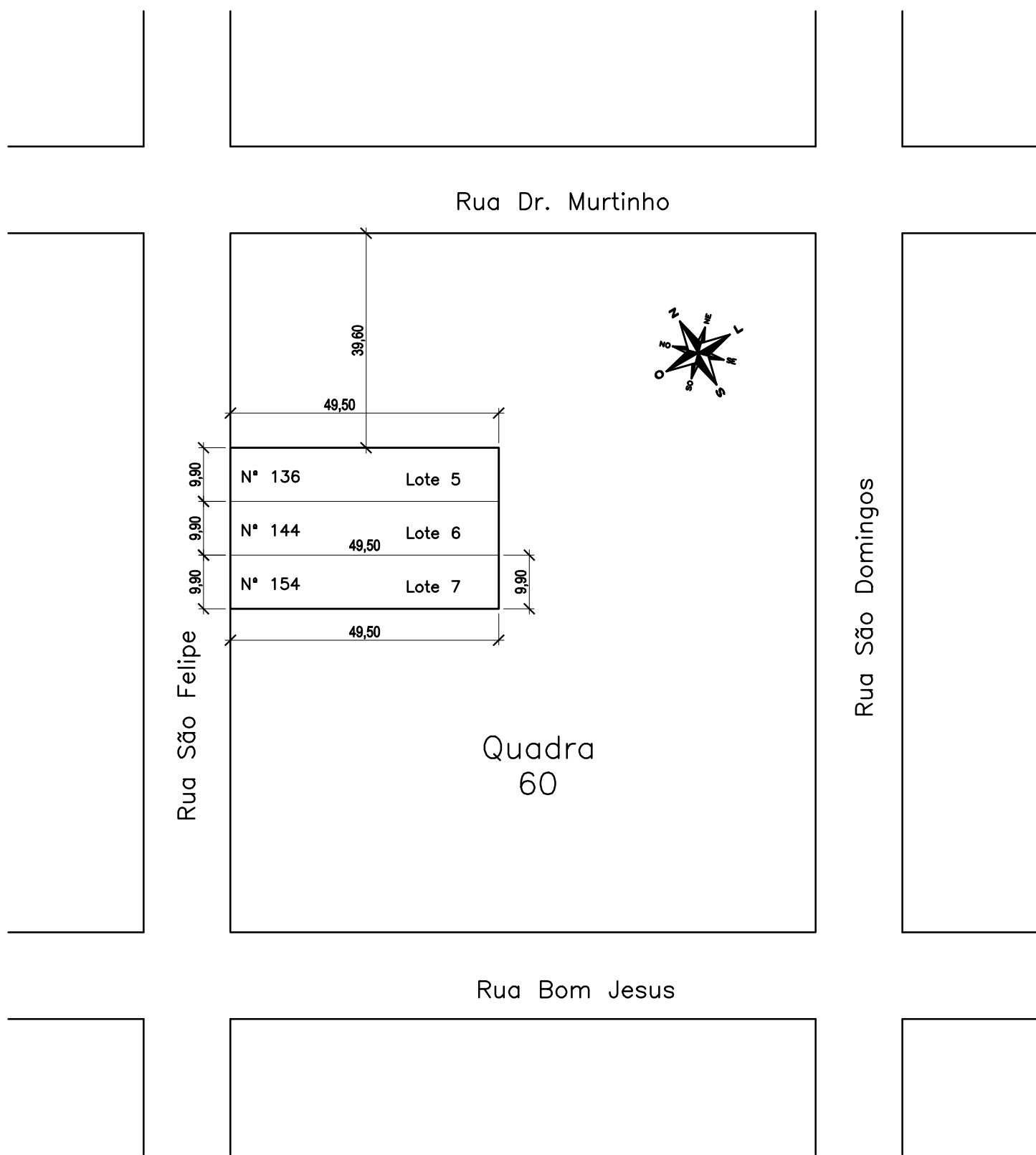


CORTE - BB
ESCALA 1:100

Declaro, sob a penas da Lei, de que o projeto atende as disposições exigidas pela legislação

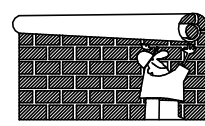
A	EXP. ÚNICO: 002.343699.00.3	LOGRADOURO Rua São Felipe, 136, 144, 154 - Bom Jesus
	GRUPAMENTO POR ATIVIDADE (anexo 5.1): 01	DESCRIÇÃO (anexo 5.2): 3.2.2 Centro de Assistência Social
B	TIPO DE CONSTRUÇÃO: (x) NOVA () REFORMA (x) REGULARIZAÇÃO	RESTRIÇÃO (anexo 5.4): Limite de porte de 1500m²
	MATERIAL DA CONSTRUÇÃO: (x) ALVENARIA () MISTA () OUTRA (especificar)	
C	Nº ECONOMIAS: 2	Nº DORMITÓRIOS: 2
	Nº RESIDENCIAL: (x)	Nº RESIDENCIAL: (x)
D	VAGAS DE ESTACIONAMENTO	PREVATIVAS: 02
	BOX: 0	DUPLAS: 0
E	CARGA E DESCARGA (anexo 10.1)	CONDOMÍNIOS: 02
	BICICLETÁRIO (anexo 4 LC 628/09)	CONDOMÍNIOS: 02
F	ÁREA MATRICIAL: 1.470,15 m²	ÁREA MENOR POLÍGONO: 1.470,15 m²
	ÁREA ATINGIDA MATRICIAL: 0m²	ÁREA ATINGIDA MENOR POLÍGONO: 0m²
G	ÁREA REMANESCENTE: 0m²	ÁREA SUBUNIDADE (-):
	ÁREA SUBUNIDADE (-):	ÁREA SUBUNIDADE (-):
H	ANEXO 6 - APROVEITAMENTO C.O.D. = 5	ANEXO 6 - APROVEITAMENTO C.O.D. = 5
	BC (Solo criado - art. 53 e 53A)	BC (Solo criado - art. 53 e 53A)
I	T.P.C (TRANSF. POT. CONST. Art. 51)	T.P.C (TRANSF. POT. CONST. Art. 51)
	ÍNDICE ORÇAMENTO DE INCRÉDULO (L.O. 12.589/19)	ÍNDICE ORÇAMENTO DE INCRÉDULO (L.O. 12.589/19)
J	TOTAL: (LA+B+C+T.P.C+L.O. 12.589/19)	TOTAL: (LA+B+C+T.P.C+L.O. 12.589/19)
	ANEXO 7.1 - VOLUMETRIA (C.O.D. = 19)	ANEXO 7.1 - VOLUMETRIA (C.O.D. = 19)
K	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (Art. 117)	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (Art. 117)
	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (Art. 117)	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL (Art. 117)

DISCRIMINAÇÃO	ÁREAS (m²)									
	A CONSTRUIR					A REGULARIZAR				
	PAVIMENTO	ESPECIE	AD	Não Adensável	AD	Não Adensável	AD	Não Adensável	AD	Não Adensável
SUBSOLO	0									
BASE	1									
CORPO										
VOLUME SUPERIOR										
SUBTOTAL	1									
TOTAL	1									



SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

- PROJETO CONFORME DECRETO 21.393/22 E IN 05/22
- PROJETO ATENDE A QUESTÕES RELATIVAS À ACESSIBILIDADE CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.140/16 E LEI COMPLEMENTAR 678/11
- PROJETO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/21 DA SMAMUS E ALP CONFORME REGRAMENTO DO PDDUA
- TODA VEGETAÇÃO ARBÓREA EXISTENTE NO TERRENO E/OU PASSEIO SERÁ PRESERVADA E CONFORME REGISTRO DE PARECER CLA / SMAMUS DE 26/07/22
- PROJETO ATENDE RESOLUÇÃO DO COMAM 05/2008
- NÃO HAVERÁ VAGAS DE ESTACIONAMENTO SOBRE O RECUE DE JARDIM
- NÃO HÁ ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- NÃO HÁ REDE PÚBLICA PLUVIAL E / OU CLOACAL PRESENTE NO TERRENO
- NÃO HÁ FAIXA NÃO EDIFICÁVEL NO TERRENO



OBRAS PREDIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA GERAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS PREDIAIS

CONSELHO TUTELAR 3
ENDEREÇO: RUA SÃO FELIPE N.º 136, 144 e 154 - BOM JESUS

LICENCIAMENTO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DIRETOR GERAL
COORDENADORA DE PROJETOS PREDIAIS
ANDRÉ FLORES
ENG.º JOÃO PACINHA
ARQ.º DANIELA TAGLIEBER SPERB

LICENCIAMENTO
RUA DEBORA CARLA POSTINGHER, CAU Nº A39881-0

DESENHO
CPPP / DPP / SMOI
ESCALA
INDICADA
DATA
09/2022
REVISÃO
01/09/2022

ÚNICA